

**PORTARIA N º 737, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DANIELA NEVES DE SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/02/2017 até 04/10/2017, na Escola Menino Deus, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o intervalo (lanche) dos alunos no período matutino e vespertino;
- Supervisionar a limpeza e a utilização dos banheiros dos alunos;
- Monitorar o fluxo de entrada e saída dos alunos que irão frequentar as oficinas do programa novo mais educação, bem como supervisionar a utilização do espaço zelando pelo mesmo;
- Dar suporte a secretaria da escola quando for necessário;
- Atender às solicitações da gestão escolar quando necessário.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se